



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TABELA SALARIAL - ANO 2025

TABELA MENSAL


MÊS	BASE	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	PREFEITURA	R\$ 2.165.155,31	R\$ 1.555.443,28
	SAÚDE	R\$ 563.435,44	R\$ 450.642,18
	ASSISTÊNCIA	R\$ 82.794,42	R\$ 71.517,00
FEVEREIRO	PREFEITURA	R\$ 1.928.147,87	R\$ 1.390.095,33
	SAÚDE	R\$ 583.860,05	R\$ 479.639,04
	ASSISTÊNCIA	R\$ 82.536,04	R\$ 72.890,97
MARÇO	PREFEITURA	R\$ 1.926.147,86	R\$ 1.379.359,90
	SAÚDE	R\$ 592.726,93	R\$ 471.719,73
	ASSISTÊNCIA	R\$ 84.319,08	R\$ 71.457,30
ABRIL	PREFEITURA	R\$ 1.987.953,69	R\$ 1.408.339,29
	SAÚDE	R\$ 609.316,33	R\$ 597.728,76
	ASSISTÊNCIA	R\$ 86.417,61	R\$ 73.433,51
MAIO	PREFEITURA	R\$ 2.044.958,60	R\$ 1.451.429,07
	SAÚDE	R\$ 610.385,71	R\$ 480.823,98
	ASSISTÊNCIA	R\$ 85.158,68	R\$ 71.654,39
JUNHO	PREFEITURA	R\$ 2.058.188,88	R\$ 1.458.998,76
	SAÚDE	R\$ 593.692,10	R\$ 468.723,02
	ASSISTÊNCIA	R\$ 88.364,12	R\$ 73.217,34
JULHO	PREFEITURA	R\$ 2.180.689,92	R\$ 1.512.069,90
	SAÚDE	R\$ 594.938,62	R\$ 468.488,42
	ASSISTÊNCIA	R\$ 86.534,00	R\$ 71.534,99
AGOSTO	PREFEITURA	R\$ 1.943.039,16	R\$ 1.380.637,31
	SAÚDE	R\$ 583.382,46	R\$ 459.441,11
	ASSISTÊNCIA	R\$ 81.657,71	R\$ 68.773,67
SETEMBRO	PREFEITURA	R\$ 2.017.462,04	R\$ 1.957.643,20
	SAÚDE	R\$ 604.729,73	R\$ 478.277,13
	ASSISTÊNCIA	R\$ 78.819,36	R\$ 65.803,44



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

OUTUBRO	PREFEITURA	R\$ 2.045.803,67	R\$ 1.454.307,13
	SAÚDE	R\$ 623.506,58	R\$ 488.363,41
	ASSISTÊNCIA	R\$ 78.256,93	R\$ 65.420,53
NOVEMBRO	PREFEITURA	R\$ 2.049.507,55	R\$ 1.456.475,76
	SAÚDE	R\$ 616.640,22	R\$ 484.255,50
	ASSISTÊNCIA	R\$ 82.053,05	R\$ 68.485,60
DEZEMBRO	PREFEITURA	R\$ 2.031.882,36	R\$ 1.443.756,31
	SAÚDE	R\$ 616.430,93	R\$ 483.711,12
	ASSISTÊNCIA	R\$ 80.576,63	R\$ 67.469,92
13º SALÁRIO	PREFEITURA	R\$ 2.374.200,35	R\$ 1.461.051,83
	SAÚDE	R\$ 664.513,45	R\$ 479.879,77
	ASSISTÊNCIA	R\$ 79.521,88	R\$ 65.467,17

  
LUANNA COSTA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração  
**Luanna Costa dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 001

  
GILSON CARDOSOS DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal de Finanças

**Gilson Cardoso dos Santos Filho**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto Nº 005